



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 129/2021

Linhares, 13 de outubro de 2021.

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

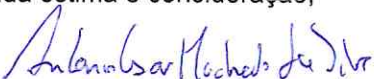
**Assunto:** Requer à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social informações a respeito do mobiliário da Guarda Civil Municipal

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social** as informações listadas abaixo:

- De qual forma foram adquiridos os coletes balísticos usados pela guarda municipal?
- Estes coletes estão no prazo de validade e em um estado de conservação que permita o uso seguro?
- Os guardas municipais possuem autorização para portar armas de fogo? Se sim, quais os tipos de armamento que estão disponíveis?
- Os que portam armas de fogo, tiveram uma formação adequada para o manuseio e uso de armamento letal?
- A Guarda Civil Municipal faz uso de equipamento não letal? Se sim, quais são os equipamentos que estão à disposição?
- Os guardas civis fazem patrulhamento ostensivo? Em quais bairros? Com que frequência?
- Já houve alguma ação conjunta entre as Forças Policiais e a Guarda Municipal? Se sim, a quais condições a guarda foi submetida?
- Houve a implementação, na forma da Lei Municipal nº 3770/18, da ouvidoria e da corregedoria da Guarda Civil?
- Qual o prazo de início do curso de formação para o atual contingente da guarda municipal?
- Há previsão de um novo concurso para a Guarda Civil Municipal? Tendo em vista as novas atribuições da guarda impostas pela Lei Municipal nº 3770/18, há a previsão de um curso de formação com caráter eliminatório como critério de aprovação?

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

  
**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR- PV